

## PROCESSO

### EDITAL Nº 02/2025 – VII PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM MANAUS NO AMAZONAS

O Defensor Público-Chefe da Defensoria Pública da União em Manaus/AM, no uso de suas atribuições delineadas na Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e em observância à Portaria GABDPGF DPGU nº 408, de 27 de maio de 2019, à Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, à Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia, à Resolução CSDPU nº 222, de 1º de agosto de 2024 e à Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, **torna público a lista dos candidatos selecionados para as entrevistas do VII PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM MANAUS NO AMAZONAS:**

#### **1. LISTA DOS DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA AS ENTREVISTAS**

**1.1** Lista dos candidatos selecionados **para as entrevistas online** do VII processo seletivo para estágio remunerado de pós-graduação em Direito na Defensoria Pública da União no Amazonas: **Área Cível.**

#### **ÁREA CÍVEL**

Nº	ESTAGIÁRIO
1	ANNE LAIS DA SILVA RODRIGUES
2	AUREA STHEFANE NOGUEIRA DOS SANTOS
3	BRUNA BONIFÁCIO COELHO
4	DEBORAH CAROLINA E SILVA MORAIS
5	JORGE HILTON VIEIRA LIMA
6	LISMARA ALMEIDA SOARES
7	MARIA CLARA DE MENDONÇA LIMA
8	MAURO PINTO DE ANDRADE
9	RENATA GOMES VINHORT
10	SAMIRA DE OLIVEIRA LELIS

**1.2** A Comissão organizadora enviará e-mail para o endereço eletrônico informado no ato de inscrição, pelo candidato, com a data e a hora da entrevista, conforme o cronograma estabelecido no anexo II do edital de abertura. Os ausentes serão eliminados na forma do edital.

**1.3** Os demais candidatos, que não constam neste documento, não foram selecionados.

Manaus/AM, 8 de agosto de 2025.

**JOÃO THOMAS LUCHSINGER**  
Defensor Público-Chefe NR DPU AM



Documento assinado eletronicamente por **João Thomas Luchsinger, Defensor Público Federal**, em 08/08/2025, às 16:07, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://www.dpu.def.br/sei/conferir\\_documento\\_dpu.html](http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html) informando o código verificador **8262554** e o código CRC **F88CF681**.